



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 17/2019

De 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008,

Resolve:

Art. 1º Determinar, em razão das festividades de final de ano, recesso na Câmara Municipal de Rio Azul no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, com a retomada do expediente normal de atendimento a partir das 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º O horário regulamentar de trabalho relativo aos referidos dias foi compensado pelos servidores em dias diversos durante o ano de 2019, conforme apurado pelo sistema de registro eletrônico de ponto biométrico, instituído pela Portaria nº 09/2019, de 22 de agosto de 2019.

Parágrafo único Em razão do contido no caput, o saldo positivo de horas de cada um dos servidores, caso existir, será extinguido pelo departamento competente a partir da data anterior ao início do período de recesso que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de dezembro de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente